

DECRETO No. 002/92

"AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus - ES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo primeiro, do Regulamento Geral do Concurso, aprovado pelo Decreto No. 001/92, com fulcro nas disposições do Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e, ainda, com base na legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1o.: Fica autorizada a realização de Concurso Público para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Câmara, aprovado pela Lei No.022/87, constantes do ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Parágrafo Unico - As provas práticas ou prático-orais, se exigidas no Edital, serão realizadas por Comissão especialmente designada para este fim, pelo Presidente da Câmara.

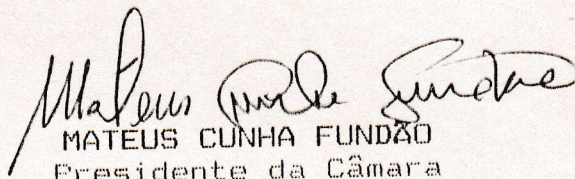
Art. 2o. - O prazo de validade do Concurso Público, sera' de 02 (dois) anos prorrogável uma vez por igual período, na forma do Art. 37 Inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Enquanto houver candidato aprovado e classificado e não convocado para investidura em determinado cargo público, não se publicara' Edital de Concurso para provimento deste mesmo cargo, salvo quando esgotado o prazo de validade do concurso que habilitou o candidato.

Art. 3o. - A aprovação em concurso não cria direito à nomeação, mas essa quando se der obedecera' a ordem de classificação dos candidatos habilitados.

Art. 4o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara
São Mateus, 10 de fevereiro de 1992.


MATEUS CUNHA FUNDÃO
Presidente da Câmara

ANEXO UNICO, A QUE SE REFERE
O DECRETO N.º 002/92, DE 10.02.92

NOMENCLATURA	VENCIMENTOS (C.F.S.)	REQUISITOS	NUMERO DE VAGAS
AGENTE LEGISLATIVO	96.037,33	2o. GRAU COMPLETO + DACTILOGRAFIA	05
REDATOR	96.037,33	2o. GRAU COMPLETO + DACTILOGRAFIA	01
TECNICO EM CONTABILIDADE	180.000,00	2o. GRAU COMPLETO + REGISTRO NO CRC	03
ASSISTENTE LEGISLATIVO	96.037,33	1o. GRAU COMPLETO + DACTILOGRAFIA	05
MOTORISTA	96.037,33	1o. GRAU COMPLETO + CNH CAT. "C" OU "D"	02
OPERADOR DE SOM	96.037,33	1o. GRAU COMPLETO	01
TELEFONISTA	96.037,33	2o. GRAU COMPLETO	02
AUXILIAR LEGISLATIVO	96.037,33	1o. GRAU COMPLETO + DACTILOGRAFIA	05
VIGIA	96.037,33	4a. SERIE DO 1o. GRAU	03
RECEPCIONISTA	96.037,33	1o. GRAU COMPLETO	02
SERVENTE	96.037,33	ALFABETIZADO	03
PORTEIRO	96.037,33	4a. SERIE DO 1o. GRAU	01